



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 658, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014909/2010-76, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora **SILVANA MARIA RAMOS LAGES**, Médico-Área, matrícula SIAPE 1288323, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP/UFAL, da Classe E, Nível III, **Padrão 07**, para a Classe E, Nível III, **Padrão 08**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e resolução 02/2006/CNS/MEC.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 25.07.2010.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 10
Em 08 / 10 / 10